

ANEXO I – ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

Equipe de Saúde Bucal Modalidade I (1 CD + 1 ASB) – 40 horas

ATIVIDADES	HORAS	TOTAL/MÉDIA EXECUTADAS
Reunião semanal da equipe	01	1 reunião/semana
Visita domiciliar	01	Conforme planejamento da unidade
Educação permanente/atividades administrativas	01	Conforme planejamento da unidade
Grupo educativo	01	02 atividades/semana
Procedimentos coletivos	04	Meio período/semana
Consultas programáticas	32	12 atendimentos/dia
Nº de atendimentos / mês		192 atendimentos
Número mínimo de primeiras consultas odontológicas/mês		38 primeiras consultas odontológicas /mês
Nº de procedimentos/ atendimento=3,5		672 procedimentos / mês
Nº de tratamentos concluídos		100% das primeiras consultas odontológicas do mês
Notas: 1 - O número de atendimentos considera os seguintes pressupostos: respeito aos princípios de biossegurança, execução de procedimentos por quadrantes e conclusão de tratamentos em um menor número de consultas. 2 - 1 atendimento = consulta de 40 minutos 3 - Não necessariamente a atividade de educação permanente acontecerá todas as semanas, porém é necessário destinar um tempo para a atividade. Na ausência da atividade durante o mês, utilizar as horas em atividades administrativas ou para o atendimento das urgências. 5 – O grupo educativo poderá ser realizado pelo ASB. 6 - O número preconizado para término do tratamento é de no máximo, 5 consultas/atendimentos. 7 - Todas as urgências/emergências odontológicas devem ser acolhidas e atendidas.		

Equipe de Saúde Bucal Modalidade II (1 CD + 1ASB + 1 TSB) – 40 horas

ATIVIDADES	HORAS	TOTAL/MÉDIA EXECUTADAS
Reunião semanal da equipe	01	1 reunião/semana
Visita domiciliar	01	Conforme planejamento da unidade
Educação permanente/atividades administrativas	01	Conforme planejamento da unidade
Grupo educativo	01	02 atividades/semana
Procedimentos coletivos	04	Conforme planejamento da equipe
Consultas programáticas	36	12 atendimentos/consultas dia
Nº de atendimentos / mês		216 consultas/atendimentos/mês
Número mínimo de primeiras consultas		43 primeiras consultas

odontológicas/mês	odontológicas/mês
Nº de procedimentos/ atendimento=3,5	756 procedimentos/mês
Nº de tratamentos concluídos	100% das primeiras consultas odontológicas do mês
Notas: 1 - O número de atendimentos considera os seguintes pressupostos: respeito aos princípios de biossegurança, execução de procedimentos por quadrantes e conclusão de tratamentos em um menor número de consultas. 2 - 1 atendimento = consulta de 40 minutos 3 - Não necessariamente a atividade de educação permanente acontecerá todas as semanas, porém é necessário destinar um tempo para a atividade. Na ausência dessa atividade durante o mês, utilizar as horas em atendimento de urgências ou atividades administrativas. 5 - Os grupos educativos poderão ser realizados pelo ASB ou TSB. 7 - O número preconizado para término do tratamento é de no máximo, 5 consultas/atendimentos. 8 - Todas as urgências/emergências odontológicas devem ser acolhidas e atendidas.	

Equipe de Saúde Bucal - 1 CD + 1ASB – 20 horas

ATIVIDADES	HORAS	TOTAL/MÉDIA EXECUTADAS
Educação permanente/reunião de equipe	-	Conforme planejamento
Grupo educativo	-	01 atividade/semana
Procedimentos coletivos	04	Meio período/semana
Consultas programáticas	16	6 atendimentos/dia
Nº de atendimentos / mês		96 atendimentos
Número mínimo de primeiras consultas odontológicas/mês		19 primeiras consultas odontológicas/mês
Nº de procedimentos / atendimento=3,5		336 procedimentos / mês
Nº de tratamentos concluídos		100% das primeiras consultas odontológicas do mês
Notas: 1 - O número de atendimentos considera os seguintes pressupostos: respeito aos princípios de biossegurança, execução de procedimentos por quadrantes e conclusão de tratamentos em um menor número de consultas. 2 - 1 atendimento = consulta de 40 minutos 3 - Não necessariamente a atividade de educação permanente acontecerá todas as semanas, porém é necessário destinar um tempo para a atividade. Na ausência dessa atividade durante o mês, utilizar as horas em atendimentos de urgências ou atividades administrativas. 4 - Os grupos educativos poderão ser realizados pelo ASB. 5 - O número preconizado para término do tratamento é de no máximo, 5 consultas/atendimentos. 6 - Todas as urgências/emergências odontológicas devem ser acolhidas e atendidas.		

Saúde Bucal - 1 CD – 20 horas

ATIVIDADES	HORAS	TOTAL/MÉDIA EXECUTADAS
Educação permanente/reunião de equipe	-	Conforme planejamento

Grupo educativo	01	01 atividades/semana
Procedimentos coletivos	04	Meio período/semana
Consultas programáticas	15	5 atendimentos/dia
Nº de Atendimentos / mês		80 atendimentos
Número de primeiras consultas odontológicas/mês		16 primeiras consultas odontológicas/mês
Média de Nº de procedimentos / Atendimento=2,5		200 procedimentos / mês
Notas: 1 - o número de atendimentos considera os seguintes pressupostos: respeito aos princípios de biossegurança, execução de procedimentos por quadrantes e conclusão de tratamentos em um menor número de consultas. 2 - 1 atendimento = consulta de 45 minutos 3 - Não necessariamente a atividade de educação permanente acontecerá todas as semanas, porém é necessário destinar um tempo para a atividade. 4 – O grupo educativo poderá ser realizado pela ASB quando houver esse profissional. 5 - O número preconizado para término do tratamento é de no máximo, 5 consultas/atendimentos. 6 - Todas as urgências/emergências odontológicas devem ser acolhidas e atendidas.		

Saúde Bucal - 1 CD – 40 horas

ATIVIDADES	HORAS	TOTAL/MÉDIA EXECUTADAS
Educação permanente	01	Conforme planejamento
Grupo educativo	01	01 atividades/sem.
Procedimentos coletivos	04	Meio período/sem
Consultas programáticas	34	10 atendimentos/dia
Nº de Atendimentos / mês		180 atendimentos
Número de primeiras consultas odontológicas/mês		36 primeiras consultas odontológicas/mês
Média de Nº de procedimentos / Atendimento=2,5		450 procedimentos / mês
Notas: 1 - o número de atendimentos considera os seguintes pressupostos: respeito aos princípios de biossegurança, execução de procedimentos por quadrantes e conclusão de tratamentos em um menor número de consultas. 2 - 1 atendimento = consulta de 45 minutos 3 - Não necessariamente a atividade de educação permanente acontecerá todas as semanas, porém é necessário destinar um tempo para tal. Na ausência dessa atividade durante o mês, utilizar as horas no atendimento programático ou reuniões de equipe. 5 – O grupo educativo poderá ser realizado pela ASB. 6 - O número preconizado para término do tratamento é de no máximo, 5 consultas/atendimentos. 7 - Todas as urgências/emergências odontológicas devem ser acolhidas e atendidas.		

METAS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL POR PROFISSIONAL	
Categoria profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde	Quantidade
Cirurgião dentista – Periodontia	1	20	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	60 procedimentos sendo no mínimo 40% de procedimentos cirúrgicos
			04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL	
			04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	
			04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	
			04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	
Cirurgião dentista – Endodontia*	1	20	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	40 procedimentos
			03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	
			03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	
			03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	
			03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	
			03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	
			03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	
Cirurgião dentista – Cirurgia Oral Menor	1	20	02.01.01.023-2 – BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	80**procedimentos
			02.01.01.034-8 – BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	

			02.01.01.052-6 – BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	
			03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	
			04.04.02.044-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	
			04.04.02.048-8 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	
			04.04.0.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE	

METAS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL POR PROFISSIONAL	
Categoria profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde	Quantidade
Continuação... Cirurgião dentista – Cirurgia Oral Menor	1	20	04.04.0.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	**
			04.04.0.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	
			04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO	
			04.14.01.034-5 EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	
			04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	

			04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL	
			04.01.01.008-2 – FRENECTOMIA	
			04.04.02.003-8 - CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	
			04.04.02.005-4 – DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	
			04.04.02.008-9 – EXCISÃO DE RÂNULA OU FENOMÊNO DE RETENÇÃO SALIVAR	
			04.04.02.009-7 – EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	
			04.04.02.010-0 – EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO	
			04.04.02.031-3 – RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	
			04.04.02.063-1 – RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR	
			04.14.01.025-6 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL	
			04.12.02.002-2 – APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	
			04.14.02.003-0 – APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL(POR SEXTANTE)	

METAS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL POR PROFISSIONAL	
Categoria profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde	Quantidade
Continuação... Cirurgião dentista – Cirurgia Oral Menor	1	20	04.14.02.004-9 – CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	**
			04.14.02.005-7 – CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	
			04.14.02.006-5 – CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	
			04.14.02.007-3 – CURETAGEM APICAL	
			04.14.02.009-0 – ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	
			04.14.02.014-6 – EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	
			04.14.02.017-0 – GLOSSORRAFIA	
			04.14.02.020-0 – MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS	
			04.14.02.021-9 – ODONTOSECCÃO/RADILECTOMIA/TUNELIZAÇÃO	
			04.14.02.024-3 – REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	
			04.14.02.027-8 – REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)	
			04.14.02.029-4 – REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES	
			04.14.02.035-9 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL	
			04.14.02.036-7 – TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	
			04.14.02.038-3 – TRATAMENTO DE ALVEOLITE	
			04.14.02.040-5 – ULOTOMIA/ULECTOMIA	

METAS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES

METAS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL POR PROFISSIONAL	
Categoria profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde	Quantidade
Cirurgião dentista – Pacientes com necessidades especiais	1	20	01.01.02.005-8 – APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	80 procediment os
			01.01.02.006-6 – APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	
			01.01.02.007-4 – APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	
			01.01.02.008-2 – EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	
			01.01.02.009-0 – SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	
			03.07.01.001-5 – CAPEAMENTO PULPAR	
			03.07.01.002-3 – RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	
			03.07.01.003-1 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	
			03.07.01.004-0 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	
			03.07.02.007-0 – PULPOTOMIA DENTÁRIA	
			03.07.03.001-6 – RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIIS (POR SEXTANTE)	
			03.07.03.002-4 – RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIIS (POR SEXTANTE)	
			04.14.02.012-0 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	
			04.14.02.013-8 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	

METAS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES

EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL POR PROFISSIONAL	
Categoria profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde	Quantidade
Cirurgião dentista – Ortodontista	1	20	07.01.07.001-3 - APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA	160 atendimentos
			07.01.07.002-1 - APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	
			07.01.07.006-4 - MANTENEDOR DE ESPAÇO	
			07.01.07.007-2 - PLACA OCLUSAL	
			07.01.07.008-0 - PLANO INCLINADO	
			07.01.07.016-1 - APARELHO ORTOPÉDICO FIXO	
			07.01.07.017-0 - APARELHO ORTODÔNTICO FIXO	
			03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	
Cirurgião dentista – Protesista	1	20	07.01.07.004-8 - COROA DE ACO E POLICARBOXILATO	120 atendimentos
			07.01.07.005-6 - COROA PROVISORIA	
			07.01.07.009-9 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	
			07.01.07.010-2 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	
			07.01.07.011-0 - PRÓTESE TEMPORARIA	
			07.01.07.012-9 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	
			07.01.07.013-7 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR	
			07.01.07.014-5 - PRÓTESES CORONARIAS / INTRA-	

			RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	
			07.01.07.015-3 - PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	
			03.07.04.016-0 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	
Próteses e aparelhos ortodônticos/ortopédicos			40 DISPOSITIVOS PROTÉTICOS E 10 APARELHOS ORTODÔNTICOS/ORTOPÉDICOS INSTALADOS/MÊS E TEMPO MÉDIO PARA REMOÇÃO DO APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO DE 2 ANOS.	